

**DECRETO Nº 049,**

**DE 20 DE MAIO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.258,60 (Oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS	
Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1045)	R\$ 6.758,60
ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2048 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (451)	R\$ 1.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF 40%	
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (505)	R\$ 1.500,00
ÓRGÃO 06 – SEC AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Atividade - 2029 – INCENTIVO O PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições (937)	R\$ 1.758,60

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda